## ANEXO B À RESOLUÇÃO CVM Nº 161, DE 13 DE JULHO DE 2022

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

Preenchido em 31 de março de 2025 (informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2024)

## **ÉXES SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA. ("ÉXES")**

CNPJ: 55.108.951/0001-70

COORDENADORES DE OFERTAS	_
PÚBLICAS	INFORMAÇÕES
1. Identificação das pessoas	Nome: Gabriel Leite Vasconcelos
responsáveis pelo conteúdo do	
formulário	Cargo: Diretor de Intermediação
	Responsável pela intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores
	mobiliários.
	Nome: Bruno Alexandre Licarião Rocha
	CPF: 278.107.688-08
	Cargo: Diretor de Compliance e PLD
	Responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles
	internos e por combate e prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do
	terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa.
1.1. Declarações do diretor	
responsável pela intermediação de	
ofertas públicas de distribuição de	
valores mobiliários e pelo	
cumprimento de regras,	
procedimentos e controles internos	
previstos na Resolução CVM nº 161,	
atestando que:  1.1.1 reviram o formulário de	Eu Cahrial Laita Vaccancelas director reconome fuel polo atividade de intermediação
<b>1.1.1</b> reviram o formulário de referência	Eu, <b>Gabriel Leite Vasconcelos</b> , diretor responsável pela atividade de intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, atesto que revi o
referencia	formulário de referência.
	Torridiano de referencia.
	Gabriel Leite Vasconcelos
	Eu, <b>Bruno Alexandre Licarião Rocha</b> , diretor responsável pela implementação e
	cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, atesto que revi o
	formulário de referência.
	D Al de 12-225 De de
112 o conjunto de informaçãos	Bruno Alexandre Licarião Rocha  Eu Cabriel Leito Vasconcolos, director responsável pola atividado do intermediação
<b>1.1.2</b> o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro,	Eu, <b>Gabriel Leite Vasconcelos,</b> diretor responsável pela atividade de intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários atesto que o conjunto de
preciso e completo da estrutura, dos	informações aqui contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura,
negócios, das políticas e das práticas	dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.
adotadas pela empresa	and high court of the printed and printed and the conference.
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	

	Cabriel Leite Vesserreles
	Gabriel Leite Vasconcelos
	Eu, <b>Bruno Alexandre Licarião Rocha</b> , diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, atesto que o conjunto de informações aqui contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.
	Bruno Alexandre Licarião Rocha
2. Resiliência financeira	
<b>2.1.</b> Com base nas demonstrações	
financeiras, ateste:	
<b>2.1.1.</b> se o patrimônio líquido da	Na Data-Base, o Patrimônio Líquido da Éxes representava R\$ 810.000,00
instituição representa mais do que R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).	(oitocentos e dez mil reais).
2.1.2. se há recursos suficientes para	Sim
cobrir os custos e os investimentos	Jiii.
da sociedade com a atividade de	
intermediação de ofertas públicas de	
distribuição de valores mobiliários	
3. Escopo de outras atividades	
3.1. Descrever resumidamente	A Éxes Serviços Financeiros desempenha apenas a atividade de intermediação de
outras atividades desenvolvidas pela	valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM nº 161, de 13 de julho de 2022,
empresa que não sejam de	
intermediação de ofertas públicas de	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
valores mobiliários, destacando:	
3.1.1. os potenciais conflitos de	N.A., vide esclarecimento acima.
interesses existentes entre tais	
atividades	
<b>3.1.2.</b> informações sobre as	A Éxes faz parte de um conglomerado econômico que possui demais empresas que
atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas,	desempenham atividades no âmbito do mercado financeiro e de capitais, inclusive sociedades já reguladas por esta D. CVM.
coligadas e sob controle comum ao	São empresas do grupo econômico do Éves Semilos Financias.
administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes	São empresas do grupo econômico da Éxes Serviços Financeiros:  - A Exes Assessoria Ltda, empresa controladora da Éxes Serviços Financeiros. Esta
entre tais atividades	poderá assessorar empresas terceiras que poderão ter seus ativos distribuídos pela
entre tais atividades	Éxes Serviços Financeiros.
	- A Éxes Securitizadora S.A, empresa que tem controle comum à Éxes Assessoria
	(controladora da Éxes Serviços Financeiros), poderá estruturar e emitir títulos e
	certificados de recebíveis lastreados em direitos creditórios que serão distribuídos
	pela Éxes Serviços Financeiros.
	- Éxes Gestora de Recursos Ltda, empresa que tem controle comum à Éxes
	Assessoria (controladora da Éxes Serviços Financeiros), poderá gerir fundos de
	investimentos cujas emissões de cotas poderão ter suas ofertas coordenadas pela Éxes Serviços Financeiros.
	Os riscos de eventual conflito de interesses são mitigados na medida em que as
	contratações são feitas em condições de mercado e para assegurar a transparência
	e a equidade na estruturação e coordenação de ofertas públicas, as empresas do

Grupo EXES adotam mecanismos regulatórios e de governança para mitigar esses riscos e assegurar a lisura na condução das operações.

Ainda, a partir de certo percentual de receita percebida pela Exes Serviços Financeiros, conforme indicado em política interna, serão transferidos para os fundos geridos pela Éxes Gestora na proporção de sua participação na transação em questão.

<u>Demais Medidas de Mitigação de Conflitos de Interesse</u>: o Grupo EXES adota segregação física, lógica e funcional entre as atividades da área de coordenação de ofertas públicas e as demais atividades desempenhadas pelo grupo. Além disso, são adotadas as seguintes providências:

- Qualquer empresa do Grupo EXES poderá divulgar o potencial conflito de interesse nos contratos, regulamentos e materiais publicitários dos fundos geridos, sempre e quando aplicável.
- Nos casos permitidos pela legislação vigente, antes da realização de qualquer investimento, será dada total publicidade (full disclousure) aos cotistas dos fundos e/ou titulares de ativos investidos sobre a prestação de serviços potencialmente conflitantes entre empresas do Grupo EXES.
- Os fundos sob gestão da EXES ou ativos emitidos pelas demais empresas do grupo poderão realizar operações ou contratar empresas a Éxes Serviços Financeiros. Qualquer aquisição ou contratação será feita em condições de mercado e poderá, conforme necessidade, ser submetida à aprovação da assembleia geral de cotistas dos fundos.
- · Vedação à operação ou negociação em que não for possível eliminar ou mitigar conflito de interesses ou privilegiar interesse de investidor e clientes em relação a interesses próprios do Grupo EXES.
- Estabelecimento de barreira de informação entre empresas do Grupo EXES.

De forma geral, na identificação de qualquer situação de potencial conflito de interesse entre as atividades prestadas pelo Grupo EXES, por seus colaboradores e/ou por empresas a ela ligadas frente às ofertas coordenadas pela EXES Coordenadora, estas comprometem-se, individualmente, a tomar todas as medidas cabíveis e previstas na regulamentação em vigor para a contínua observação de seu dever de fidúcia e boa-fé em sua atuação, incluindo, dentre outros e conforme o caso:

- 1. Convocação de Assembleias Sempre que aplicável, solicitar ao administrador dos fundos sob gestão a convocação, ou convocar por si (no caso da Securitizadora), assembleia geral de cotistas/investidores para deliberação sobre a matéria, conforme a regulamentação aplicável.
- 2. Registro no Formulário de Referência Fazer constar, sempre que aplicável, no Formulário de Referência a identificação de situações que representem potenciais conflitos de interesse.
- 3. Decisão do Diretor de Compliance Caso seja identificada uma situação de conflito de interesse, o Diretor de Compliance e PLD decidirá acerca das medidas a serem tomadas para mitigação ou eliminação completa do respectivo conflito.
- 4. Comunicação ao Cliente Informar ao cliente sempre que for identificado um conflito de interesse, indicando as fontes desse conflito e apresentando alternativas para mitigação.

4. Grupo econômico	5. Princípio de Transparência (Full Disclosure) – O Grupo EXES comprometese a observar o princípio de ampla transparência ao cliente, conforme a regulamentação aplicável
<b>4.1.</b> Descrever o grupo econômico em que se insere a instituição, indicando:	
<b>4.1.1</b> controladores diretos e	Controladores Diretos: Éxes Assessoria e Investimentos Ltda. (CNPJ:
indiretos	28.024.692/0001-27) – 99,9998%
<b>4.1.2</b> controladas e coligadas	N.A.
<b>4.1.3</b> participações da instituição em sociedades do grupo	N.A.
	Éxes Assessoria e Investimentos Ltda.
<b>4.1.5</b> sociedades sob controle comum	Conforme item 4.2 abaixo.
<b>4.2.</b> Caso a instituição deseje, inserir organograma do grupo	GRUPO ÉXES
econômico em que se insere a sociedade, desde que compatível	Artur Carneiro Bruno Licarião
com as informações apresentadas no item 4.1.	Exes Holding Paula Jorge Paula Andrade Ricardo Krauss
	Exes Participações  Artur Carneiro  Exes Assessoria  Exes Gestora  Exes M&A  Exes M&A  Regócios Imobiliários  Exes Serviços Financeiros  Exes Serviços Financeiros
5. Regras, procedimentos e	
controles internos	
<b>5.1.</b> Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	A Éxes não aceitará qualquer acordo de <i>Soft Dollar</i> no âmbito do exercício de suas atividades, razão pela qual não são aplicáveis esclarecimentos adicionais nesse tópico.
	Ademais, para maiores informações, consultar o Código de Ética da sociedade, disponível em seu <i>website</i> .
<b>5.2.</b> Descrever os planos de	A Éxes possui um Plano de Continuidade dos Negócios implementado, o qual possui
contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados	todas as condutas e procedimentos que devem ser observados pelos colaboradores da sociedade quando configurado um cenário extremo.
	Para tanto, a Éxes conta com uma Equipe de Contingência (abaixo definida), que será a responsável pela ativação do Plano de Contingência (" <u>Plano</u> "), sempre que verificada alguma situação de contingência, sendo ainda a responsável pela fiscalização e monitoramento deste Plano:
	<ul> <li>Diretor de Compliance e PLD-FTP (Coordenador de Contingência); e</li> <li>Diretor de Intermediação.</li> </ul>

O Coordenador de Contingência deverá ser procurado por qualquer Colaborador da Coordenadora em caso de dúvidas e/ou necessidade de maiores esclarecimentos sobre os procedimentos descritos no Plano. Assim, com o propósito de atender integralmente as disposições expedidas pela ANBIMA e assegurar o atendimento as necessidades essenciais para a manutenção dos serviços/atividades da Éxes, estabeleceu-se uma estrutura fundamental em termos físicos, tecnológicos e de recursos humanos, juntamente com protocolos que devem ser implementados sempre que uma situação seja reconhecida como uma contingência, visando a continuidade das operações da Éxes, sendo eles: (i) Recursos Humanos; (ii) Aspectos Tecnológicos; e (iii) Espaço Físico. O Coordenador de Contingência deverá informar imediatamente aos Colaboradores de que a Éxes se encontra em cenário de contingência, devendo orientar cada profissional em como prosseguir diante dessa situação, que poderá ser realizada através de ligações telefônicas, e-mail e/ou qualquer outro meio que seja possível a comunicação. Caso o cenário de contingência impeça que sejam mantidas as operações da Éxes em seu ambiente físico, e em linha com as orientações indicadas acima, os Colaboradores deverão desempenhar as suas atividades através de home office. Anualmente, o Coordenador de Contingência deverá realizar um teste de contingência, o qual envolve a simulação de uma situação de crise ou contingência para avaliar a resposta da Coordenadora diante do ocorrido. **5.3.** Endereço página https://www.exes.com.br/exes-coordenadora/ coordenador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 11 da Resolução CVM nº 161 5.4. Em relação aos diretores Gabriel Leite Vasconcelos responsáveis pela intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, fornecer: **5.4.1** currículo. contendo as seguintes informações: a. cursos concluídos; Graduação em Economia pela Escola Superior de Administração e Gestão Strong - (concluído em 2023). b. aprovação de . CPA 20 em exame · PQO OPERAÇÕES certificação profissional c. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: **Éxes Servicos Financeiros** nome da instituição Cargo e funções inerentes ao <u>Diretor de Intermediação</u> cargo

Atividade principal da instituição na qual tais experiências ocorreram	- Responsável pela intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.
Datas de entrada e saída do	<u>Período</u> : Junho (sociedade ainda não operacional na época) de 2024 até Atual
cargo	Éxes Gestora de Recursos Ltda.
	Relações com Investidores
	- Auxiliava a Exes com o relacionamento com os investidores da sociedade.
	<u>Período</u> : novembro de 2023 até agosto de 2024
	<u>Analista de Operações</u>
	- Análise de operações.
	<u>Período</u> : março de 2022 até novembro de 2023
	CM Capital Markets
	<u>Analista</u>
	- Atuava auxiliando a equipe de controladoria e de custódia de fundos de investimento
	<u>Período</u> : junho de 2019 a março de 2022
<b>5.5.</b> Em relação ao diretor	Bruno Alexandre Licarião Rocha
responsável pelo cumprimento de	
regras, políticas, procedimentos e	
controles internos previstos na	
Resolução, fornecer:	
• currículo, contendo as	
seguintes informações:	
a. cursos concluídos;	· Graduação em Direito pela Universidade de São Paulo (USP) – (concluído em
	2002).
b. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	Não.
c. principais experiências	
profissionais durante os últimos 5	
anos, indicando:	
nome da instituição	Éxes Gestora de Recursos Ltda.
<ul> <li>Cargo e funções inerentes ao</li> </ul>	
cargo	<u>Diretor de Compliance, Risco e PLD</u>
Atividade principal da	
instituição na qual tais experiências	- Responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles
ocorreram	internos e por combate e prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do
Datas de entrada e saída do	terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa.
cargo	
	<u>Período</u> : 15 de outubro de 2018 até Atual

	Éxes Serviços Financeiros Ltda.
	<u>Diretor de Compliance, Risco e PLD</u>
	- Responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e por combate e prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa.
	<u>Entrada</u> : 04 de março de 2024 <u>Saída</u> : Atual
<b>5.6.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, incluindo:	Salad. 7 (call
<b>5.6.1.</b> quantidade de profissionais envolvidos na atividade de intermediação, discriminando os números de (i) sócios, (ii) empregados e colaboradores e (iii) terceirizados	Empregados e Colaboradores: 2 (dois), sendo um deles o Diretor de Intermediação.
	A Equipe de Intermediação se utiliza de planilhas proprietárias desenvolvidas em Excel e a formalização de documentos e relatórios desenvolvidos em processador de texto Word ou processador de apresentação PowerPoint.
	Adicionalmente, os procedimentos e rotinas da Equipe de Intermediação podem ser encontrados no Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos da Éxes.
6. Estatísticas sobre ofertas realizadas no ano calendário anterior na qualidade de coordenador	
6.1. Número de ofertas destinadas ao público em geral, discriminando o nome e o CNPJ dos emissores, bem como o tipo de valor mobiliário emitido e montante da oferta, em reais	0
6.2. Número de ofertas destinadas a investidores qualificados, exceto profissionais, discriminando o nome e o CNPJ dos emissores, bem como o tipo de valor mobiliário emitido e montante da oferta, em reais  6.3. Número de ofertas destinadas	Oferta: 1
a investidores profissionais, discriminando o nome e o CNPJ dos emissores, bem como o tipo de valor mobiliário emitido e montante da oferta, em reais	Emissor: CELESTE ENERGIA SOLAR PEDRA PRETA MT 002 SPE S.A.  Valor Mobiliário: Debênture Simples, não conversível em ações  Montante da Oferta: R\$172.000.000 (cento e setenta e dois milhões de reais)